



**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 997 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.458, de 19 de abril de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Conselho de Administração, em sessão de 28 de outubro de 1987, ao apreciar o Processo P.A. nº 2442/87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescentar à Tabela de Representação de Gabinete, de que trata o Ato nº 22, de 5 de julho de 1976, com a alteração introduzida pelo Ato nº 34, de 25 de março de 1980, 20 (vinte) funções de Operador de Xerox.

**Art. 2º** - A distribuição das funções de que trata o artigo anterior far-se-á de acordo com o que consta no Processo P.A. nº 2442/87.

**Art. 3º** - As funções ora criadas deverão ser exercidas por servidores ocupantes da Categoria Funcional de Atendente Judiciário.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MINISTRO GUEIROS LEITE  
PRESIDENTE**